CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº018/2012

SUMULA – REFERENDA o acordo de cooperação nº01/2012 celebrado entre a Universidade Tecnológica federal do Paraná e a Prefeitura do Município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica REFERENDA o acordo de cooperação nº01/2012 celebrado entre a Universidade Tecnológica federal do Paraná e a Prefeitura do Município de Apucarana, para a realização das atividades previstas e aprovadas no Chamamento Público 01/2011 da Agência nacional das Águas – ANA.

Art. 2° - Para a execução do Termo de acordo, que vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos não haverá repasses de recursos financeiros entre as partes.

Art. 3° - As Obrigações e atribuídos das partes acordadas, estão inclusas no Termo referendado no Caput do Artigo 1° deste Decreto.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR